

## **REGULAMENTO 1º TORNEIO DE TÊNIS DE DUPLAS DA ADVOCACIA**

### **Art. 1º – DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES**

As inscrições deverão ser efetuadas até o dia **15/08/2018** através do site [www.caadf.org.br](http://www.caadf.org.br) .  
O valor da inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O boleto para pagamento deverá ser retirado no site, no ato da inscrição.

### **Art. 2º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora, é constituída por integrantes da Caixa de Assistência dos Advogados, são eles: Presidente Ricardo Peres, Ana Paula Araújo e Elioneide Marinho de Melo e pela empresa Dumont Escola de tênis.

I – A comissão é responsável pela definição das datas, local, forma e prazo de inscrições, definição das categorias e elaboração da tabela de jogos.

II - A Comissão decidirá sobre os casos omissos e/ou de força maior, não previstos neste Regulamento.

### **Art. 3º - DO TORNEIO**

O torneio será regido pelo presente regulamento, elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, obedecendo às regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis.

### **Art. 4º – DAS CATEGORIAS**

Os jogos serão disputados nas categorias de Duplas Masculino, Feminino e Mistas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na categoria Duplas Mistas os participantes serão organizados, primeiramente, entre homem e mulher, caso não haja o mesmo número de homens e mulheres, as duplas poderão ser formadas com 2 homens ou 2 mulheres.

---

## **Art. 5º - DAS CHAMADAS E DO COMPARECIMENTO**

A Comissão Organizadora divulgará a programação completa de jogos até o dia **16/08/2018**, comunicando para cada um dos participantes via telefone.

I - A Comissão Organizadora recomenda bastante cuidado na obtenção de informações sobre horários de chamadas, assim como sua confirmação, não se responsabilizando por eventuais erros ou mal-entendidos.

II - Não serão aceitos pedidos de transferência de horário de jogos em hipótese alguma depois de divulgada a programação.

III - Ao chegar na arena, o tenista deverá confirmar a presença diretamente com a Comissão Organizadora, havendo tolerância máxima de 15 minutos, contados a partir do horário oficial marcado.

IV - Não havendo o comparecimento de algum dos atletas após o horário de tolerância, será declarada a derrota por W.O.

## **Art. 6º - DOS JOGOS**

Todas as partidas do torneio estão programadas para serem realizadas em piso de saibro e quadras descobertas.

I – As eliminatórias serão nos dias 17, 18 e 19 de agosto e as finais nos dias 25 e 26 de agosto.

II – Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior, terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

III – O bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos. A troca de lado será após o 4º (quarto) ponto.

## **Art. 7º – DO UNIFORME**

Todos os tenistas receberão 1 (uma) camiseta com a logomarca do torneio que deverá estar vestindo quando se apresentar para os jogos. O uso da camiseta oficial do torneio será obrigatório para todos os atletas.

## **Art. 8º - DO NÚMERO DE SETS E GAMES**

Os jogos serão realizados em **um único set**, vencendo a partida o tenista que chegar a **9 (nove) games**.

I - As finais serão realizadas em melhor de **2 (dois) sets de 6(seis) games**. Havendo empate, será disputado um **tie break de 7 pontos**.

#### **Art. 9º - DA PONTUAÇÃO**

Após os resultados finais, será elaborado um **Ranking CAADF** para o início da Barragem de Tênis CAADF 2018.

#### **Art. 10 – DOS PRÊMIOS**

Os campeões e vice-campeões, de cada categoria, receberão troféus individuais alusivos a 1º torneio de tênis de duplas da advocacia.

#### **Art. 11 – DO CÓDIGOS DE CONDUITA E PENALIDADES**

Não serão tolerados atos indisciplinares, que será penalizado com desclassificação do tenista.

#### **Art. 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todo tenista ao confirmar sua participação, declara ter conhecimento total das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete ao presente regulamento.

Brasília, 27 de julho de 2018.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL**